Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 6c96b4434e961544a577c315c48652cf834ae2d076f93df8c45d55c9d6d094eb
Link de validação: https://valida.ae/9d9688dd70ba9ac50859e861aa799aa31236be54e9e9f1514

TERMO DE REFERÊNCIA SA Nº 28/2026

ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Administração	Márcio Aurélio Lourenço
Secretaria Municipal de Agricultura	Junior Quirino Cavalcante
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Vincas Vasiulus Neto
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Celma Fernandes Piazzalunga
Secretaria Municipal de Educação	Débora Rodrigues de Jesus Souza
Secretaria Municipal de Esportes	Clemério Costa Lima Junior
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Dimas Araújo da Fonseca
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Erick Ricardo Moriyama Canevari
Secretaria Municipal de Saúde	Rosimeire Inácio da Silva Santana

1 OBJETO

Registro de preços para futura e eventual **aquisição de toners, cartuchos de tinta e cilindros/fotocondutores para impressoras**, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e das demais Secretarias Municipais da Prefeitura de Mirante do Paranapanema/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

1.1 Especificações e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	R$ REFERÊNCIA	R$ TOTAL	COTA
01	**CABEÇA DE IMPRESSÃO CA92 (ORIGINAL) CABEÇA DE IMPRESSÃO CA92 (ORIGINAL)** Cabeça de impressão; Canon; Ref. CA92, utilizado na impressora Canon Pixma G3100, Original do Fabricante do Equipamento, Componentes 100% Novos; Validade 12 Meses Após a Data de Entrega; Identificação do Fornecedor Na Embalagem	4 UNIDADES	R$ 349,00	R$ 1.396,00	EXCLUSIVA
02	**CAIXA ABSORVENTE DE TINTA BROTHER MFC T4500 (ORIGINAL)** Original do Fabricante do Equipamento, Componentes 100% Novos; Validade 12 Meses Após a Data de Entrega; Identificação do Fornecedor Na Embalagem	2 UNIDADES	R$ 191,25	R$ 382,50	EXCLUSIVA
03	**CAIXA DE MANUTENÇÃO ORIGINAL GX7010 Mc-g01 (ORIGINAL)** Original do Fabricante do Equipamento, Componentes 100% Novos; Validade 12 Meses Após a Data de Entrega; Identificação do Fornecedor Na Embalagem	35 UNIDADES	R$ 403,40	R$ 14.119,00	EXCLUSIVA
04	**CAIXA DE MANUTENÇÃO EPSON L4260 (ORIGINAL)** Caixa de manutenção; utilizado na impressora Epson L4260, Original do Fabricante do Equipamento, Componentes 100% Novos; Validade 12 Meses Após a Data de Entrega; Identificação do Fornecedor Na Embalagem	3 UNIDADES	R$ 96,55	R$ 289,65	EXCLUSIVA
05	**CAIXA DE MANUTENÇÃO T671600 (ORIGINAL) CAIXA DE MANUTENÇÃO T671600 (ORIGINAL)** Caixa de manutenção; Epson; Ref. T671600, utilizado na impressora Epson WF-C5710, Original do Fabricante do Equipamento, Componentes 100% Novos; Validade 12 Meses Após a Data de Entrega; Identificação do Fornecedor Na Embalagem	27 UNIDADES	R$ 238,67	R$ 6.444,09	EXCLUSIVA
06	**KIT LIMPEZA ORIGINAL EPSON L380 (ORIGINAL)** Kit limpeza; utilizado na impressora Epson	10 UNIDADE	R$ 252,54	R$ 2.525,40	EXCLUSIVA

Validador

	L380, Original do Fabricante do Equipamento, Componentes 100% Novos; Validade 12 Meses Após a Data de Entrega; Identificação do Fornecedor Na Embalagem	S			
07	**TANQUE DE MANUTENÇÃO COMPLETO L3150 (ORIGINAL)** Tanque de manutenção completo; utilizado na impressora Epson L3150, Original do Fabricante do Equipamento, Componentes 100% Novos; Validade 12 Meses Após a Data de Entrega; Identificação do Fornecedor Na Embalagem	4 UNIDADES	R$ 137,42	R$ 549,68	EXCLUSIVA
08	**TANQUE DE MANUTENÇÃO WAT04d100TANQUE DE MANUTENÇÃO WAT04d100** Tanque de manutenção; Epson; Ref. WAT04d100, utilizado na impressora Epson M3170, Original do Fabricante do Equipamento, Componentes 100% Novos; Validade 12 Meses Após a Data de Entrega; Identificação do Fornecedor Na Embalagem	11 UNIDADES	R$ 178,33	R$ 1.961,63	EXCLUSIVA
09	**CARTUCHO DE TINTA - 662 (PRETO) - ORIGINAL** Cartucho de Tinta; para Impressora Hp; Referência Hp 662 (cz103ab); para Deskjet Ink Advantage 1516; Preto; Original do Fabricante do Equipamento; Componentes 100% Novos; Validade Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega; Embalagem Com Identificação do Fornecedor.	40 UNIDADES	R$ 98,00	R$ 3.920,00	EXCLUSIVA
10	**CARTUCHO DE TINTA - 662 (TRICOLOR) - ORIGINAL** Cartucho de Tinta; para Impressora Hp; Referência Hp 662 (cz104ab); para Deskjet Ink Advantage 1516; Tricolor (magenta, Ciano e Amarelo); Original do Fabricante do Equipamento; Componentes 100% Novos; Validade Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega; Embalagem Com Identificação do Fornecedor	40 UNIDADES	R$ 117,00	R$ 4.680,00	EXCLUSIVA
11	**REFIL DE TINTA – GI-16BK (ORIGINAL)** Refil tipo garrafa de tinta; impressora: Canon/Maxify GX7010; código de referência: Canon/GI-16BK; Original do Fabricante do Equipamento, Componentes 100% Novos; Validade Mínima de 12 Meses Da Data de Entrega	70 UNIDADES	R$ 205,83	R$ 14.408,10	EXCLUSIVA
12	**REFIL DE TINTA – GI-16C (ORIGINAL)** Refil tipo garrafa de tinta; impressora: Canon/Maxify GX7010; código de referência: Canon/GI-16C; Original do Fabricante do Equipamento, Componentes 100% Novos; Validade Mínima de 12 Meses Da Data de Entrega	60 UNIDADES	R$ 194,10	R$ 11.646,00	EXCLUSIVA
13	**REFIL DE TINTA – GI-16Y (ORIGINAL)** Refil tipo garrafa de tinta; impressora: Canon/Maxify GX7010; código de referência: Canon/GI-16Y; Original do Fabricante do Equipamento, Componentes 100% Novos; Validade Mínima de 12 Meses Da Data de Entrega	60 UNIDADES	R$ 194,10	R$ 11.646,00	EXCLUSIVA
14	**REFIL DE TINTA – GI-16M (ORIGINAL)** Refil tipo garrafa de tinta; impressora: Canon/Maxify GX7010; código de referência: Canon/GI-16M; Original do Fabricante do Equipamento, Componentes 100% Novos; Validade Mínima de 12 Meses Da Data de Entrega	60 UNIDADES	R$ 205,83	R$ 12.349,80	EXCLUSIVA
15	**REFIL DE TINTA – GI-190BK (ORIGINAL)** Refil de tinta preta Canon GI-190BK 135ml. Compatível com a impressora Canon Pixma G3100, validade mínima de 12 meses a contar da entrega, Componentes 100% Novos; Validade Mínima de 12 Meses Da Data de Entrega.	6 UNIDADES	R$ 99,86	R$ 599,16	EXCLUSIVA
16	**REFIL DE TINTA – T544120BK (ORIGINAL)** Refil para Cartucho de Impressora; Epson; Serie: L3110, L3150, L5190, Referência:	6 UNIDADES	R$ 78,59	R$ 471,54	EXCLUSIVA

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **6c96b4434e961544a577c315c48652cf834ae2d076f93df8c45d55c9d6d094eb**
Link de validação: **https://valida.ae/9d9688dd70ba9ac50859e861aa799aa31236be54e9e9f1514**
Validador

	T544120 (t544120-al); Na Cor Preta; Frasco Com 65 Ml; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega				
17	**REFIL DE TINTA – T664320al M (ORIGINAL)** Refil para Cartucho de Impressora; Epson; Serie: Eco Tank L380 Ref. T664320al (664); Na Cor Magenta; Frasco Com 70 Ml; Original do Fabricante do Equipamento, Componentes 100% Novos; Com Validade Mínima de 12 Meses Da Data de Entrega	65 UNIDADES	R$ 64,37	R$ 4.184,05	EXCLUSIVA
18	**REFIL DE TINTA – T664420al Y (ORIGINAL)** Refil para Cartucho de Impressora; Epson; Serie: Eco Tank L380 Ref. T664420al (664); Na Cor Amarela; Frasco Com 70 Ml; Original do Fabricante do Equipamento, Componentes 100% Novos; Com Validade Mínima de 12 Meses Da Data de Entrega	65 UNIDADES	R$ 64,13	R$ 4.168,45	EXCLUSIVA
19	**REFIL DE TINTA – T664220al C (ORIGINAL)** Refil para Cartucho de Impressora; Epson; Serie: Eco Tank L380 Ref. T664220al (664); Na Cor Ciano; Frasco Com 70 Ml; Original do Fabricante do Equipamento, Componentes 100% Novos; Com Validade Mínima 12 Meses Da Data de Entrega	65 UNIDADES	R$ 72,24	R$ 4.695,60	EXCLUSIVA
20	**REFIL DE TINTA – T664120al BK (ORIGINAL) REFIL DE TINTA – T664120al BK (ORIGINAL)** Refil para Cartucho de Impressora; Epson; Serie: Eco Tank L380, Ref. T664120al (664); Na Cor Preta; Frasco Com 70 Ml; Original do Fabricante do Equipamento, Componentes 100% Novos; Com Validade Mínima de 12 Meses Da Data de Entrega	75 UNIDADES	R$ 68,78	R$ 5.158,50	EXCLUSIVA
21	**BOLSA DE TINTA ORIGINAL T942120al BK** Bolsa de Tinta Epson T942120al Preto, rendimento padrão ORIGINAL, utilizada nos seguintes equipamentos Epson: WorkForce Pro 5290 WorkeForce Pro 5790 rendimento de 5.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4, Com a bolsa de cor preta de 136ml. Garantia de 3 meses para defeitos de fabricação	20 UNIDADES	R$ 490,23	R$ 9.804,60	EXCLUSIVA
22	**KIT BOLSAS DE TINTA ORIGINAL T941KIT BOLSAS DE TINTA ORIGINAL T941** Kit Bolsa de Tinta Epson com 3 cores rendimento padrão ORIGINAL, utilizada nos seguintes equipamentos Epson: WorkForce Pro 5290 WorkeForce Pro 5790 rendimento de 5.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4, com 3 bolsa de cores cian, amarelo e magenta. Garantia de 3 meses para defeitos de fabricação, Bolsa de Tinta Epson T941320 M| T941420 Y | T941220 C	16 UNIDADES	R$ 1.307,98	R$ 20.927,68	EXCLUSIVA
23	**CARTUCHO DE TONER 106R04348 (ORIGINAL) CARTUCHO DE TONER – 106R04348 (ORIGINAL)** Cartucho de Toner para Impressora; Xerox; Referência: 106r04348, Com Capacidade para Imprimir 3.000 Páginas; Series: B205, B210, B215; Na Cor Preta; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem	10 UNIDADES	R$ 428,15	R$ 4.281,50	EXCLUSIVA
24	**CARTUCHO DE TONER – 414x M (ORIGINAL)** Cartucho de Toner para Impressora; Hp; W2023x 414x, Com Capacidade para Imprimir 6.000 Páginas; Color Laserjet Pro M454, Color Laserjet Pro M479, M454dw, M454dn, M479fdw, M479dw, M479fdn; Magenta; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem	5 UNIDADES	R$ 786,00	R$ 3.930,00	EXCLUSIVA

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 6c96b4434e961544a577c315c48652cf834ae2d076f93df8c45d55c9d6d094eb
Link de validação: https://valida.ae/9d9688dd70ba9ac50859e861aa799aa31236be54e9e9f1514
Validador

25	**CARTUCHO DE TONER 414x Y (ORIGINAL) CARTUCHO DE TONER – 414x Y (ORIGINAL)** Cartucho de Toner para Impressora; Hp; W2022x 414x, Com Capacidade para Imprimir 6.000 Páginas; Color Laserjet Pro M454, Color Laserjet Pro M479, M454dw, M454dn, M479fdw, M479dw, M479fdn; Amarelo; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem	5 UNIDADES	R$ 791,50	R$ 3.957,50	EXCLUSIVA
26	**CARTUCHO DE TONER 414x C (ORIGINAL) CARTUCHO DE TONER – 414x C (ORIGINAL)** Cartucho de Toner para Impressora; Hp; W2021x 414x, Com Capacidade para Imprimir 6.000 Páginas; Color Laserjet Pro M454, Color Laserjet Pro M479, M454dw, M454dn, M479fdw, M479dw, M479fdn; Ciano; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem	5 UNIDADES	R$ 901,67	R$ 4.508,35	EXCLUSIVA
27	**CARTUCHO DE TONER – 414x BK (ORIGINAL)** Cartucho de Toner para Impressora; Hp; W2020x 414x, Com Capacidade para Imprimir 7.500 Páginas; Color Laserjet Pro M454, Color Laserjet Pro M479, m454dw, M454dn, M479fdw, M479dw, M479fdn; Preta; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem	6 UNIDADES	R$ 827,83	R$ 4.966,98	EXCLUSIVA
28	**CARTUCHO DE TONER 51b4000 (ORIGINAL) CARTUCHO DE TONER – 51b4000 (ORIGINAL)** Cartucho de Toner para Impressora; Lexmark; Referência: 51b4000, Com Capacidade para Imprimir2.500 Páginas; Series: Mx317, Mx417, Mx517, Ms317, Ms417, Ms517; Na Cor Preta; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem	6 UNIDADES	R$ 691,92	R$ 4.151,52	EXCLUSIVA
29	**CARTUCHO DE TONER 56fbh00 (ORIGINAL) CARTUCHO DE TONER – 56fbh00 (ORIGINAL)** Cartucho de Toner para Impressora; Lexmark; Referência: 56fbh00/56f4h00, Com Capacidade para Imprimir 15.000 Páginas; Series: Ms321, Ms421, Ms521, Ms621, Ms622, Mx321, mx421, Mx521, Mx522, Mx622; Na Cor Preta; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem	45 UNIDADES	R$ 690,89	R$ 31.090,05	EXCLUSIVA
30	**CARTUCHO DE TONER 60fbh00 (ORIGINAL) CARTUCHO DE TONER – 60fbh00 (ORIGINAL)** Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Lexmark; Código de Referência: 60fbh00; utilizado para Serie: Mx310, Mx410, Mx511, Mx611; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 10.000 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade Mínima, a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem	35 UNIDADES	R$ 300,44	R$ 10.515,40	EXCLUSIVA
31	**CARTUCHO DE TONER CE278aCARTUCHO DE TONER – CE278a** Cartucho de Toner para Impressora; Hp; Ce278a, Rendimento 2100 Páginas; Laserjet Pro P1566/p1560/p1600/p1606; Preto; Validade Mínima 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Embalagem Com Identificação do Fornecedor	10 UNIDADES	R$ 407,00	R$ 4.070,00	EXCLUSIVA
32	**CARTUCHO DE TONER CE285aCARTUCHO DE TONER – CE285a** Cartucho de Toner Compatível para	54 UNIDADES	R$ 274,66	R$ 14.831,64	EXCLUSIVA

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 6c96b4434e961544a577c315c48652cf834ae2d076f93df8c45d55c9d6d094eb
Link de validação: https://valida.ae/9d9688dd70ba9ac50859e861aa799aa31236be54e9e9f1514
Validador

	Impressora; Hp; Código de Referência: Ce285a; Utilizado para Serie: Laserjet P1102/m1132/m1212/m1214/m1217; Na Cor Preta; Com Capacidade para Imprimir 1.600 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade Minima, a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem				
33	**CARTUCHO DE TONER CE310a BKCARTUCHO DE TONER – CE310a BK** Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Hp; Código de Referência Ce310a; Utilizado para Serie Pro Cp1025; Na Cor Preto; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 1.200 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade Mínima, a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem	6 UNIDADES	R$ 508,57	R$ 3.051,42	EXCLUSIVA
34	**CARTUCHO DE TONER CE311a CCARTUCHO DE TONER – CE311a C** Cartucho de Toner para Impressora; Hp Laserjet; Ce311a, Rendimento 1000 Páginas; Pro Cp1025; Ciano; Original do Fabricante do Equipamento, Componentes 100% Novos; Mínima 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Embalagem Com Identificação do Fornecedor	5 UNIDADES	R$ 433,68	R$ 2.168,40	EXCLUSIVA
35	**CARTUCHO DE TONER CE312a YCARTUCHO DE TONER – CE312a Y** Cartucho de Toner para Impressora; Hp Laserjet; Ce312a, Rendimento 1000 Páginas; Pro Cp1025; Amarelo; Original do Fabricante do Equipamento, Componentes 100% Novos; mínima 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Embalagem Com Identificação do Fornecedor	5 UNIDADES	R$ 470,29	R$ 2.351,45	EXCLUSIVA
36	**CARTUCHO DE TONER CE313a MCARTUCHO DE TONER – CE313a M** Cartucho de Toner para Impressora; Hp Laserjet; Ce313a, Rendimento 1000 Páginas; Pro Cp1025; Magenta; Original do Fabricante do Equipamento, Componentes 100% Novos; mínima 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Embalagem Com Identificação do Fornecedor	5 UNIDADES	R$ 458,68	R$ 2.293,40	EXCLUSIVA
37	**CARTUCHO DE TONER CF217aCARTUCHO DE TONER – CF217a** Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Hp; Código de Referência Cf217a; Utilizado para Serie Learjet Pro M102w, Laserjet Pro Mfp M130fw; Na Cor Preta; Com Capacidade para Imprimir 1600 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798/2011; Com Validade mínima, a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem	40 UNIDADES	R$ 347,63	R$ 13.905,20	EXCLUSIVA
38	**CARTUCHO DE TONER CF248aCARTUCHO DE TONER – CF248a** Cartucho de Toner para Impressora; Hp; Cf248a; Laserjet Pro M15a, Laserjet Pro M15w, Laserjet Pro Mfp M28w, Laserjet Pro M28a; Na Cor Preto; Validade mínima de 12 Meses a Contar Da Data de Entrega; Embalagem Com Identificação do Fornecedor	40 UNIDADES	R$ 404,99	R$ 16.199,60	EXCLUSIVA
39	**CARTUCHO DE TONER CF280aCARTUCHO DE TONER – CF280a** Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Hp; Código de Referência Cf280a; Utilizado para Serie Hp Laserjet Pro 400 Mfp M425dn, Hp Laserjet Pro 400 Printer M401dw/m401dn/m401n; Na Cor Preta; Com Capacidade para Imprimir Aproximadamente 2.700 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade mínima, a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem	65 UNIDADES	R$ 661,47	R$ 42.995,55	EXCLUSIVA

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 6c96b4434e961544a577c315c48652cf834ae2d076f93df8c45d55c9d6d094eb
Link de validação: https://valida.ae/9d9688dd70ba9ac50859e861aa799aa31236be54e9e9f1514
Validador

40	**CARTUCHO DE TONER CF280xCARTUCHO DE TONER – CF280x** Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Hp; Código de Referência Cf280x/cf280xc; Utilizado para Serie Laserjet Pro400 Printer M401dw/m401dn/m401n; Na Cor Preta; Com Capacidade para Imprimir 6.800 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade mínima, a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem	8 UNIDADES	R$ 1.156,24	R$ 9.249,92	EXCLUSIVA
41	**CARTUCHO DE TONER D203uCARTUCHO DE TONER – D203u** Cartucho de Toner para Impressora; Samsung; Referência: Mlt-d203u, Rendimento de Aproximadamente 15.000 Páginas; Series: Proxpress M4020nd(sl-m4020nd), Proxpress M4070fr (sl-m4070fr); Na Cor Preta; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem	10 UNIDADES	R$ 269,44	R$ 2.694,40	EXCLUSIVA
42	**CARTUCHO DE TONER E260a11b (ORIGINAL) CARTUCHO DE TONER – E260a11b (ORIGINAL)** Cartucho de Toner para Impressora; Lexmark; Referência: E260a11b, Com Capacidade para Imprimir 3.500 Páginas; Series: E260dn, E460dn, E360dn; Na Cor Preta; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem	30 UNIDADES	R$ 375,64	R$ 11.269,20	EXCLUSIVA
43	**CARTUCHO DE TONER W1105a (ORIGINAL) CARTUCHO DE TONER – W1105a (ORIGINAL)** Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Hp; Código de Referência: W1105a; Utilizado para Serie: Laser 103, 107, 108, Laser Mfp (131, 133, 135, 136, 137, 138); Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 1.000 Páginas; Atendendo Norma Abnt Vigente; Com Validade mínima, a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem	8 UNIDADES	R$ 350,52	R$ 2.804,16	EXCLUSIVA
44	**CARTUCHO DE TONER Q2612aCARTUCHO DE TONER – Q2612a** Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Hp; Código de Referência Q2612a; Utilizado para Serie Laserjet 1010/1015/1018/1020/1022/3015/3020/3030/3050; Na Cor Preta; Com Capacidade para Imprimir 2.000 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade mínima, a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem	45 UNIDADES	R$ 445,50	R$ 20.047,50	EXCLUSIVA
45	**CARTUCHO DE TONER Q5949aCARTUCHO DE TONER – Q5949a** Cartucho de Toner para Impressora; Hp; Ref.: Q5949a; Serie: Laser Jet 1160/1320; Preta, Com Rendimento 2.500 Páginas; Com Validade mínima 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem	50 UNIDADES	R$ 235,67	R$ 11.783,50	EXCLUSIVA
46	**CARTUCHO DE TONER SP 3400laCARTUCHO DE TONER – SP 3400la** Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Ricoh Aficio; Código de Referência Sp 3400la; Utilizado para Serie Sp 3510sf; Na Cor Preto; Com Capacidade para Imprimir 2.500 Páginas; Atendendo Norma Abnt Vigente; Com Validade Minima, a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem	6 UNIDADES	R$ 89,97	R$ 539,82	EXCLUSIVA
47	**CARTUCHO DE TONER TN 1060CARTUCHO DE TONER – TN 1060**	250 UNIDADE	R$ 221,63	R$ 55.407,50	EXCLUSIVA

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 6c96b4434e961544a577c315c48652cf834ae2d076f93df8c45d55c9d6d094eb
Link de validação: https://valida.ae/9d9688dd70ba9ac50859e861aa799aa31236be54e9e9f1514
Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 6c96b4434e961544a577c315c48652cf834ae2d076f93df8c45d55c9d6d094eb
Link de validação: https://valida.ae/9d9688dd70ba9ac50859e861aa799aa31236be54e9e9f1514

	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Brother; Código de Referência Tn-1060; Utilizado para Serie: Hl1212w, hl-1110, Hl-1112, dcp1512, Mfc-1810, Mfc-1815; Na Cor Preta; Com Capacidade para Imprimir 1000 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade mínima, a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem	S			
48	**CARTUCHO DE TONER TN 2370 (ORIGINAL) CARTUCHO DE TONER – TN 2370 (ORIGINAL)** Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Brother; Codigo de Referência Tn-2370; Utilizado para Serie Dcp-l2520dw, Dcp-l2540dw, Hl-l2320d, Hl-l2360dw, Mfc-l2700dw, Mfc-l2720dw, Mfc-l2740dw; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 2.600 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade mínima, a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem	20 UNIDADES	R$ 341,34	R$ 6.826,80	EXCLUSIVA
49	**CARTUCHO DE TONER – TN 3472 (ORIGINAL)** Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Brother; Código de Referência Tn-3472; Utilizado para Serie Hl-l5102dw / Hl-l5202dw / Hl-l6202dw / Hl-l6402dw/dcp-l5502dn / Dcp-l5602dn / Dcp-l5652dn; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 12.000 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade mínima, a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Na Embalagem	60 UNIDADES	R$ 695,86	R$ 41.751,60	EXCLUSIVA
50	**CARTUCHO DE TONER W1030xcCARTUCHO DE TONER – W1030xc** Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Hp; Código de Referência W1030xc, 151/152; utilizado para Serie Laserjet 4103fdw, 4003dw; Na Cor Preto; Com Capacidade para Imprimir 9.700 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798; Com Validade mínima, a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem	45 UNIDADES	R$ 764,38	R$ 34.397,10	EXCLUSIVA
51	**CARTUCHO DE TONER W1103aeCARTUCHO DE TONER – W1103ae** Cartucho de Toner para Impressora; Hp; Referência: W1103ae, Com Capacidade para Imprimir2.500 Páginas; Series: Neverstop Laser 1000, Neverstop Laser Mfp1200; Na Cor Preta; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem	60 UNIDADES	R$ 209,93	R$ 12.595,80	EXCLUSIVA
52	**CILINDRO/FOTOCONDUTOR REF: 101R00664 (ORIGINAL) CILINDRO/FOTOCONDUTOR REF: 101R00664 (ORIGINAL)** Cilindro/fotocondutor para Impressora; Xerox; Ref.: 101r00664; Serie: B205, B210, B215; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Na Cor Preta; Rendimento de Aproximadamente 10.000 Páginas	8 UNIDADES	R$ 629,00	R$ 5.032,00	EXCLUSIVA
53	**CILINDRO/FOTOCONDUTOR REF: 50f0z00 (ORIGINALCILINDRO/FOTOCONDUTOR REF: 50f0z00 (ORIGINAL)** Cilindro/fotocondutor para Impressora; Lexmark; Ref.: 50f0z00; Serie: Ms310/410/511/610/mx310/410/511/611; Compatível, Componentes 100% Novos; Na Cor Preta; Rendimento Mínimo 60.000 Páginas)	20 UNIDADES	R$ 505,00	R$ 10.100,00	EXCLUSIVA
54	**CILINDRO/FOTOCONDUTOR REF: 56f0z00 (ORIGINAL)** Cilindro/fotocondutor para Impressora;	15 UNIDADE	R$ 551,40	R$ 8.271,00	EXCLUSIVA

Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 6c96b4434e961544a577c315c48652cf834ae2d076f93df8c45d55c9d6d094eb
Link de validação: https://valida.ae/9d9688dd70ba9ac50859e861aa799aa31236be54e9e9f1514

	Lexmark; Ref.: 56f0z00; Serie: Ms321, Ms421, Ms521, Ms621, Ms622, Mx321, Mx421, Mx521, Mx522, Mx622; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Rendimento de Aproximadamente 60.000 Páginas	S			
55	**CILINDRO/FOTOCONDUTOR REF: CE314a (ORIGINAL)** **CILINDRO/FOTOCONDUTOR REF: CE314a (ORIGINAL)** Cilindro/fotocondutor para Impressora; Hp; Ref.: Ce314a; Serie: Cp1025, Laserjet Pro Cp1025nw, M175a, Pro 100 Color Mfp M175nw; Original do Fabricante do Equipamento, Componentes 100% Novos; Preto; Rendimento de Aproximadamente 14.000 Páginas Na Cor Preta e 7.000 Páginas No Colorido	4 UNIDADES	R$ 545,33	R$ 2.181,32	EXCLUSIVA
56	**CILINDRO/FOTOCONDUTOR REF: Dr1060** Cilindro/fotocondutor para Impressora; Brother; Ref.: Dr-1060 (dr1060); Serie: Hl-1212; Na Cor Preta; Rendimento de Aproximadamente 10.000 Páginas	135 UNIDADES	R$ 545,07	R$ 73.584,45	LIVRE
57	**CILINDRO/FOTOCONDUTOR REF: Dr1060** Cilindro/fotocondutor para Impressora; Brother; Ref.: Dr-1060 (dr1060); Serie: Hl-1212; Na Cor Preta; Rendimento de Aproximadamente 10.000 Páginas	45 UNIDADES	R$ 545,07	R$ 24.528,15	RESERVADA
58	**CILINDRO/FOTOCONDUTOR REF: Dr1060CILINDRO/FOTOCONDUTOR REF: Dr3440 (ORIGINAL)** Cilindro/fotocondutor para Impressora; Brother; Ref.: Dr3440; Serie: Dcp-l5652dn; Original do Fabricante do Equipamento; Com Componentes 100% Novos; Na Cor Preta; Rendimento Aproximado de 50.000 Páginas	60 UNIDADES	R$ 626,67	R$ 37.600,20	EXCLUSIVA
59	**CILINDRO/FOTOCONDUTOR REF: E260x22g (ORIGINAL)** Cilindro/fotocondutor para Impressora; Lexmark; Ref.: E260x22g, Rendimento Mínimo 30.000 Copias; Serie: E260/360/460/x264; Original do Fabricante do Equipamento, Componentes 100% Novos, Garantia mínima 12 Meses	10 UNIDADES	R$ 354,37	R$ 3.543,70	EXCLUSIVA
60	**CARTUCHO DE CILINDRO REF: W1104a (ORIGINAL)** Cartucho de cilindro para Impressora; Hp; Ref.: W1104a, Rendimento Mínimo 20.000 Copias; Serie: neverstop 1000A; Original do Fabricante do Equipamento, Componentes 100% Novos, Garantia mínima 12 Meses	45 UNIDADES	R$ 527,67	R$ 23.745,15	EXCLUSIVA
61	**CARTUCHO DE CILINDRO REF: DR2340 (ORIGINAL)** Cartucho de cilindro para Impressora; Brother; Ref.: DR2340, Rendimento Mínimo 12.000 Copias; Serie: HL-2320D; Original do Fabricante do Equipamento, Componentes 100% Novos, Garantia mínima 12 Meses	20 UNIDADES	R$ 622,67	R$ 12.453,40	EXCLUSIVA
62	**CARTUCHO DE CILINDRO REF: CF219A (ORIGINAL)** Cartucho de cilindro para Impressora; Hp; Ref.: CF219a, Rendimento Mínimo 12.000 Copias; Serie: M132NW; Original do Fabricante do Equipamento, Componentes 100% Novos, Garantia mínima 12 Meses	12 UNIDADES	R$ 553,46	R$ 6.641,52	EXCLUSIVA

1.1.1 A localização das instalações físicas da **CONTRATADA** não poderá distar de um raio à mais de **80 (oitenta) km da Sede da CONTRATANTE**, com endereço na Rua José Marcolino Sobrinho, nº 721 – Bairro Centro, Mirante do Paranapanema – SP, CEP: 19.260-033.

1.1.2 A definição de um raio máximo de 80 (oitenta) km para a aquisição de toners, cartuchos de tinta e cilindro/fotocondutores para impressoras tem como objetivo garantir eficiência logística, redução de custos e melhoria nos prazos de entrega, assegurando o atendimento adequado às necessidades das Secretarias Municipais.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 6c96b4434e961544a577c315c48652cf834ae2d076f93df8c45d55c9d6d094eb
Link de validação: https://valida.ae/9d9688dd70ba9ac50859e861aa799aa31236be54e9e9f1514

1.1.3 Redução de custos logísticos e operacionais: A manutenção de fornecedores próximos reduz despesas com transporte, deslocamento de equipes para conferência, devolução de produtos e vistorias técnicas, assegurando economicidade ao processo, princípio basilar das contratações públicas.

1.1.4 Mitigação de riscos e maior segurança no cumprimento dos prazos: A proximidade reduz riscos de atraso nas entregas, especialmente em processos que requerem fornecimento contínuo ou por demanda. Isso assegura a adequada execução contratual e reduz a probabilidade de aplicação de sanções ou necessidade de rescisão.

1.1.5 Adequação às necessidades específicas do objeto: Materiais toners, cartuchos de tinta e cilindro/fotocondutores para impressoras variam em tamanho, peso, fragilidade e especificação técnica, exigindo muitas vezes trocas presenciais, ajustes imediatos ou testes práticos. Ter o fornecedor em raio de 80 km proporciona agilidade e eficiência nessas situações, fator essencial para atingir o interesse público envolvido.

1.1.6 Diante das necessidades operacionais, do caráter contínuo e da necessidade de fiscalização dinâmica e reposição ágil dos materiais, a exigência de localização do fornecedor em até 80 km da sede da contratante revela-se técnica e proporcional, não configurando restrição indevida à competitividade, mas sim medida necessária para garantir economicidade, eficiência, segurança e continuidade do serviço público.

1.2 Da natureza do objeto

1.2.1 Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Lei n.º 2.777, de 17 de maio de 2023

1.2.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de toners, cartuchos de tinta e cilindros/fotocondutores para impressoras para atender à Secretaria Municipal de Administração e às demais Secretarias Municipais da Prefeitura de Mirante do Paranapanema/SP.
Os materiais são indispensáveis para o funcionamento adequado das impressoras utilizadas nas atividades diárias dos setores públicos, garantindo a impressão de documentos, relatórios, processos, formulários e demais materiais necessários à rotina administrativa.
A contratação pelo período de 12 (doze) meses visa garantir a disponibilidade desses suprimentos conforme a demanda de cada Secretaria, evitando a falta de materiais, interrupções nos serviços e prejuízos ao desenvolvimento das atividades da Administração Municipal. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade, proporcionando melhor planejamento e utilização dos recursos públicos.
.

3 DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1 Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

(X) Sim
( ) Não

3.1.1 Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

(X) quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

3.2 Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014): Sim

(X) Valor referencial INFERIOR a R$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).

(X) Valor referencial SUPERIOR a R$ 80.000,00 de natureza divisível (com cota para ME/EPP).

3.2.1 Percentual para aplicação do Art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014): 25%

3.3 Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

3.3.1 Não será exigida vistoria.

3.4 Será admitida a participação de consórcios?

( ) Sim
(X) Não

Justificativa: A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for "de alta complexidade ou vulto". O objeto desta contratação não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, de modo que a vedação não limitará a competitividade.

3.5 Será admitida a participação de cooperativas?

( ) Sim
(**X**) Não

3.6 Será admitida a subcontratação?

( ) Sim
(X) Não

3.7 Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

( ) Sim
(X) Não

4 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

( ) Sim
(X) Não

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 6c96b4434e961544a577c315c48652cf834ae2d076f93df8c45d55c9d6d094eb
Link de validação: https://valida.ae/9d9688dd70ba9ac50859e861aa799aa31236be54e9e9f1514
Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 6c96b4434e961544a577c315c48652cf834ae2d076f93df8c45d55c9d6d094eb
Link de validação: https://valida.ae/9d9688dd70ba9ac50859e861aa799aa31236be54e9e9f1514

4.2 Será exigida amostra, catálogo/folders do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

(X) Sim
( ) Não

4.2.1 A exigência de apresentação de amostras para os itens cuja marca proposta seja diferente das marcas de referência indicadas no item 1.1 deste Termo de Referência, visa assegurar que os materiais toners, cartuchos de tinta e cilindros/fotocondutores contratados atendam plenamente às especificações técnicas, garantindo qualidade, durabilidade e segurança no uso.

4.2.2 A medida encontra amparo nos princípios da eficiência, economicidade, seleção da proposta mais vantajosa e garantia da execução contratual, previstos nos arts. 5º, 11 e 23 da Lei nº 14.133/2021.

4.2.3 Apresentam-se os fundamentos técnicos que justificam a exigência:

4.2.3.1 Compatibilidade: se o produto é compatível com as marcas e modelos de impressoras indicados nas especificações.

4.2.3.2 Qualidade: se apresenta qualidade adequada de impressão, sem manchas, falhas ou vazamentos:

4.2.3.3 Funcionamento: se o toner, cartucho ou cilindro/fotocondutor funciona corretamente no equipamento correspondente.

4.2.4 **Rendimento**: se atende ao rendimento mínimo exigido na descrição do item, quando especificado

4.2.4 Integridade: se o produto apresenta embalagem adequada, identificação do fabricante, marca e condições apropriadas de armazenamento.

4.2.5 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostras no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.2.6 A definição do prazo de 5 dias úteis para apresentação de amostras tem como finalidade assegurar celeridade, eficiência e viabilidade técnica na análise dos materiais ofertados toners, cartuchos de tinta e cilindros/fotocondutores para impressoras, respeitando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e seleção da proposta mais vantajosa, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

4.2.7 A seguir, apresentam-se os fundamentos que justificam a adoção desse prazo:

4.2.7.1 Celeridade necessária ao andamento do procedimento licitatório: O prazo de 5 dias úteis é suficiente para que os licitantes providenciem e entreguem as amostras, permitindo à Administração dar continuidade às etapas do processo sem atrasos indevidos. Prazos demasiadamente longos prejudicariam o cronograma de aquisição e a execução das atividades que dependem dos materiais toners, cartuchos de tinta e cilindros/fotocondutores.

4.2.8 Disponibilidade imediata dos produtos no mercado: Os materiais toners, cartuchos de tinta e cilindros/fotocondutores para impressoras objeto da licitação, são, em sua grande maioria, itens de pronta entrega ou fácil obtenção, ou já compõem o estoque regular dos fornecedores. Assim, o prazo de 5 dias é adequado e compatível com a realidade do setor e não cria barreiras à competitividade.

Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 6c96b4434e961544a577c315c48652cf834ae2d076f93df8c45d55c9d6d094eb
Link de validação: https://valida.ae/9d9688dd70ba9ac50859e861aa799aa31236be54e9e9f1514

4.2.9 Necessidade de análise técnica prévia à habilitação e à homologação: A apresentação das amostras em prazo razoavelmente curto permite que a equipe técnica avalie a qualidade dos materiais, confiabilidade, conformidade com as especificações, equivalência com eventuais marcas de referência, isso evita contratações inadequadas e garante o atendimento pleno ao interesse público.

4.3 Será exigida prova de conceito?

( ) Sim
(X) Não

4.4 Será exigida carta de solidariedade?

( ) Sim
(X) Não

4.5 Será exigida garantia de proposta?

( ) Sim
(X) Não

5 DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1 Habilitação Jurídica

5.1.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

5.1.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.1.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

5.1.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.5 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, à qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

5.1.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 6c96b4434e961544a577c315c48652cf834ae2d076f93df8c45d55c9d6d094eb
Link de validação: https://valida.ae/9d9688dd70ba9ac50859e861aa799aa31236be54e9e9f1514

5.1.8 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

5.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

5.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

5.3 Qualificação econômico-financeira

5.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

5.4 Qualificação técnica

Não se aplica.

6 DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Prazo de entrega/execução

6.1.1 O prazo para entrega dos materiais será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Empenho ou Solicitação de Fornecimento pela contratada. A entrega deverá ocorrer no local indicado pelo órgão contratante, dentro do horário de expediente, mediante prévia comunicação.

6.1.1.1 O prazo de 10 (dez) dias úteis para entrega dos toners, cartuchos de tinta e cilindro/fotocondutores para impressoras, contado a partir do recebimento da Ordem de Empenho, mostra-se adequado e necessário para garantir o atendimento tempestivo das demandas do órgão. Trata-se de itens de pronta disponibilidade no mercado, normalmente mantidos em estoque pelos fornecedores do segmento, o que possibilita a entrega em curto prazo sem comprometer a qualidade dos produtos.

6.1.1.2 Além disso, o prazo estabelecido assegura a continuidade das atividades administrativas que dependem desses materiais, evitando interrupções nas rotinas e garantindo o cumprimento do planejamento anual. O período de 10 dias úteis também permite ao fornecedor realizar os trâmites internos de separação, conferência, embalagem e transporte dos itens, respeitando a logística mínima necessária, sem causar atrasos injustificados ao órgão contratante.

6.1.1.3 Dessa forma, o prazo fixado é razoável, proporcional e compatível com as práticas do mercado, atendendo ao interesse público com eficiência e economicidade.

6.2 Local, horário e endereço de entrega

6.2.1 Nas diversas unidades municipais, conforme indicação na Solicitação de Fornecimento.

6.2.2 Horário de entrega: das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 em dias úteis.

6.3 Bens perecíveis

( ) Sim
(X) Não

6.4 Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a ..... % do valor total do contrato?

( ) Sim
(X) Não

6.5 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

( ) Sim
(X) Não

7 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 6c96b4434e961544a577c315c48652cf834ae2d076f93df8c45d55c9d6d094eb
Link de validação: https://valida.ae/9d9688dd70ba9ac50859e861aa799aa31236be54e9e9f1514
Validador

7.1.1 atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do instrumento contratual, limitada ao quantitativo de cada item;

7.1.2 ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

7.1.3 responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;

7.1.4 reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição deles;

7.1.5 providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;

7.1.6 apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

7.1.7 não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do instrumento contratual;

7.1.8 manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

7.1.9 a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

7.1.10 responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

7.1.11 responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

7.1.12 mesmo não sendo a fabricante da matéria-prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

7.1.13 manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

7.1.14 realizar cadastro na Plataforma “Autentique” (https://www.autentique.com.br/) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante ou outra plataforma que porventura a Administração venha a utilizar.

7.1.15 Entregar os materiais esportivos conforme quantitativos, especificações técnicas e prazos estabelecidos no edital, termo de referência, proposta vencedora e Ordem de Empenho.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 6c96b4434e961544a577c315c48652cf834ae2d076f93df8c45d55c9d6d094eb
Link de validação: https://valida.ae/9d9688dd70ba9ac50859e861aa799aa31236be54e9e9f1514
Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 6c96b4434e961544a577c315c48652cf834ae2d076f93df8c45d55c9d6d094eb
Link de validação: https://valida.ae/9d9688dd70ba9ac50859e861aa799aa31236be54e9e9f1514

7.1.16 Apresentar produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de qualidade, segurança e conservação, bem como devidamente embalados, rotulados e dentro do prazo de validade, quando aplicável.

7.1.17 Garantir a conformidade dos materiais fornecidos com as normas técnicas pertinentes (ABNT ou outras aplicáveis), bem como com as características declaradas na proposta comercial.

7.1.18 Substituir, às suas expensas, quaisquer itens entregues que apresentem defeitos, divergências de especificação, avarias de transporte, vícios de qualidade ou qualquer irregularidade identificada pelo órgão contratante, no prazo estabelecido pelo contrato.

7.1.19 Responsabilizar-se pelo transporte, manuseio e entrega dos materiais até o local indicado pela Administração, arcando com todos os custos decorrentes.

7.1.20 Cumprir rigorosamente o prazo de entrega definido (10 dias úteis após o recebimento da Ordem de Empenho), sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação e no instrumento contratual.

7.2 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

7.2.1 comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;

7.2.2 efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no instrumento contratual;

7.2.3 promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

7.2.4 rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do instrumento contratual;

7.2.5 observar para que, durante a vigência do instrumento contratual, sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.6 aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

7.2.7 prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

7.2.8 demais condições constantes do edital de licitação.

8 DO CONTRATO

8.1 Instrumento Contratual

8.1.1 Ata de Registro de Preços.

8.2 Vigência

8.2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 6c96b4434e961544a577c315c48652cf834ae2d076f93df8c45d55c9d6d094eb
Link de validação: https://valida.ae/9d9688dd70ba9ac50859e861aa799aa31236be54e9e9f1514

8.3 Gestão e Fiscalização

Gestor:

Nome: Fernando Henrique dos Santos Jorge
Cargo: Escriturário
E-mail: fernandohsj@mirante.sp.gov

Nome: Fernando Eduardo de Souza
Cargo: Escriturário
E-mail: Fernando.prefeitura@mirante.sp.gov.br

Fiscal:

Nome: Igor Heitor Maximilian Gelako
Cargo: Escriturário
E-mail: igorgelako14@gmail.com

Nome: Sandra Donina Baiçar
Cargo: Tecnica Enfermagem
E-mail: sandradoninam@hotmail.com

Nome: Renato Gonçalves Weller
Cargo: Auxiliar de Serviços
E-mail: renato_26v@hotmail.com

Nome: Márcio Silva de Oliveira
Cargo: Motorista
E-mail: marciocirilo@mirante.sp.gov.br

Nome: Junior Quirino Cavalcante
Cargo: Engenheiro Agrônomo
E-mail: juniorquirino14@gmail.com

8.3.1 Ao Gestor de Contrato:

8.3.1.1 Acompanhar a execução do contrato, assegurando o fiel cumprimento de suas obrigações;

8.3.1.2 Controlar os prazos de execução e vigência contratual;

Validador

8.3.1.3 Elaborar relatórios de gestão para subsidiar a Administração Municipal na tomada de decisões;

8.3.1.4 Emitir pareceres sobre eventuais ocorrências contratuais.

8.3.2 Ao Fiscal de Contrato:

8.3.2.1 Inspecionar e verificar a conformidade dos serviços ou produtos entregues pela contratada, comparando-os com os termos contratuais;

8.3.2.2 Comunicar ao Gestor de Contrato e à autoridade superior qualquer irregularidade detectada;

8.3.2.3 Manter registro atualizado de suas atividades e fiscalização;

8.3.2.4 Exigir e acompanhar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada, nos termos da legislação vigente.

9 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos

9.1.1 Prazo de troca de rejeitados: até **2 (dois) dias úteis** contados da notificação.

9.1.2 Prazo de recebimento definitivo do objeto: até **2 (dois) dias úteis** contados do recebimento provisório.

9.1.3 Prazo de liquidação do documento fiscal: até **5 (cinco) dias úteis** contados do recebimento definitivo.

9.1.4 Prazo de pagamento: até **30 (trinta) dias corridos** contados da liquidação do documento fiscal.

10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta das seguintes dotações:

Organograma: 02.001 – GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 8 — Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte: 01.510.0000.0000.

Organograma: 02.001 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 22 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 01.110.0000.0000.

Organograma: 04.001 – OBRAS E URBANISMO
Ficha: 48 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 01.110.0000.0000.

Organograma: 05.001 – ATENÇÃO BÁSICA
Ficha: 62 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 05.311.0000.0000.
Ficha: 62 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 05.301.0010.0000.

Organograma: 05.003 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ficha: 76 – **Despesa:** 3.3.90.30.00 – **Fonte:** 01.313.0000.0000.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **6c96b4434e961544a577c315c48652cf834ae2d076f93df8c45d55c9d6d094eb**
Link de validação: **https://valida.ae/9d9688dd70ba9ac50859e861aa799aa31236be54e9e9f1514**
Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 6c96b4434e961544a577c315c48652cf834ae2d076f93df8c45d55c9d6d094eb
Link de validação: https://valida.ae/9d9688dd70ba9ac50859e861aa799aa31236be54e9e9f1514

Organograma: 05.006 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Ficha: 92 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 05.302.0000.0000.
Ficha: 87 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 01.305.0000.0000.

Organograma: 06.001 – CRECHES MUNICIPAIS
Ficha: 100 – **Despesa:** 3.3.90.30.00 – **Fonte:** 01.212.0000.0000.

Organograma: 06.002 – PRÉ ESCOLA
Ficha: 107 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 01.210.0000.0000.

Organograma: 07.001 – ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 115 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 01.220.0000.0000.

Organograma: 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
Ficha: 147 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 01.510.0000.0000.
Ficha: 156 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 02.500.0010.00154
Ficha: 165 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 01.510.0000.0000
Ficha: 176 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 01.510.0000.0000.
Ficha: 92 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 05.302.0000.0000.
Ficha: 176 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 01.510.0000.0000.
Ficha: 182 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 05.500.0004.0151.
Ficha: 189 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 01.510.0000.0000.
Ficha: 197 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 01.510.0000.0000.
Ficha: 205 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 01.510.0000.0000.

Organograma: 11.001 – AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha: 214 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 01.110.0000.0000.
Ficha: 221 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 01.110.0000.0000.

Organograma: 13.001 – DEPTO. ESPORTES, CULT. E LAZER
Ficha: 228 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 01.111.0000.0000.

Organograma: 14.001 – CORPO DE BOMBEIROS
Ficha: 234 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 01.110.0000.0000.

Organograma: 14.001 – CULTURA E TURISMO
Ficha: 261 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 01.110.0000.0000.

Organograma: 18.001 – MEIO AMBIENTE E REFORMA AGRÁRIA
Ficha: 272 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 01.110.0000.0000.

Organograma: 25.001 – MULHERES DO PONTAL
Ficha: 311 — **Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 01.110.0000.0000.

11 DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de **R$ 722.643,58 (setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**.

12 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Validador

Não há informações adicionais.

Mirante do Paranapanema – SP, 10 de novembro de 2026.

HALLISON LUAN ANDRADE SANTANA
Comprador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **6c96b4434e961544a577c315c48652cf834ae2d076f93df8c45d55c9d6d094eb**
Link de validação: **https://valida.ae/9d9688dd70ba9ac50859e861aa799aa31236be54e9e9f1514**

Validador